



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00105/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1503/2024 de 31/10/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil , quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa.....: 0181 - INATIVOS/PENSIONISTAS DA PREV.ESTATUARIA

Proj/Ativ.....: 2.028 - DESPESAS C\PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS

Conta.....: 3.1.90.03.00 - PENSÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 13.000,00

Ficha: 00049

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 26.000,00

Ficha: 00091

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 22.000,00

Ficha: 00167

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00105/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
 Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 00240

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.082 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 7.200,00 Ficha: 00268

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 65.200,00 Ficha: 00277

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
 Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. ATIVID. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00283

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00284

Proj/Ativ.....: 2.169 - MANUT.ATIVID.ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 66.000,00 Ficha: 00293

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 33.000,00 Ficha: 00308



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00105/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00309

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
 Proj/Ativ.....: 2.108 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 110.000,00 Ficha: 00344

Unid. Orc.....: 02.009.005 - FUNDEB 40%
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.111 - MANUT.ATIV. ENS.FUND - FUNDEB 40%

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 70.000,00 Ficha: 00349

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil , quatrocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 00020

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00105/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 22.000,00 Ficha: 00158

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
 Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
 Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 00171

Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 33.000,00 Ficha: 00227

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
 Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 92.000,00 Ficha: 00187

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.107 - DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DO PESSOAL MAGISTÉRIO
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 180.000,00 Ficha: 00340

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa.....: 0471 - MUSEUS/BIBLIOT./TEATROS/CENTROS CULTURA
 Proj/Ativ.....: 2.116 - MANUT.ATIVID.BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 00368



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00105/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS
 Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 59.200,00 Ficha: 00442

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 21.200,00 Ficha: 00528

Unid. Orc.....: 02.013.003 - JARI
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 1012 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE
 Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT.JUNTA ADMINIST.RECUR.INFRAÇÃO-JARI
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00550

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE NOVEMBRO DE 2024